



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conama

Conselho Nacional  
do Meio Ambiente



REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS E CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS

Centro de Treinamento do Ibama - Centre, Setor de Autarquias Sul – SAS, qd. 5, lt. 5, bl. “H”, sala 613.  
Brasília, 03 de maio de 2006.

(Transcrição *ipsis verbis*)  
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Pessoal bom dia. Nós estamos  
2 começando aqui a reunião conjunta da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas e a Câmara Técnica de  
3 Assuntos Jurídicos. No caso das duas Câmaras, a pauta é esse item 2.1 e, à tarde, quem quiser e os Conselheiros  
4 por obrigação da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, a gente continua mais o item 2.2, 2.3 e 2.4 que os  
5 Senhores previamente receberam a pauta desta reunião. Eu vou passar para a presidenta da outra Câmara, mas  
6 antes de passar eu queria consultar os Conselheiros da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, se  
7 gostariam de ter a palavra, de levantar alguma questão antes da gente entrar na pauta especificamente. Também,  
8 caso os ouvintes também queiram colocar alguma questão, antes de passar o encaminhamento para outra  
9 presidenta.

10  
11  
12 **O SR. RICARDO DE SOUZA ESPER (Prefeitura Municipal de Igaratá/SP)** – Agradeço, de antemão, o convite para  
13 a reunião e nós estivemos presentes ano passado inteiro sobre APP e essa questão de assentamento urbano  
14 antes da publicação da lei afetou todo o nosso município. Só para vocês terem idéia, foi veiculado no jornal, há duas  
15 semanas atrás, a promotora da nossa comarca, o nosso município é pequeno, tem de 8 a 10 mil habitantes, fez uma  
16 blitz no município com 10 peruas da Polícia Ambiental, as três emissoras do Vale do Paraíba, Band, Vale, Vanguarda  
17 Paulista que é do Vale do Paraíba e SBT, pôs um helicóptero do IBAMA sobrevoando toda a represa e dando  
18 entrevista em todos os canais de televisão, o município realmente vive através do loteamento de alta renda à beira  
19 da represa e eu trouxe para vocês um relatório que foi feito pela Secretaria do Meio Ambiente e foi concluído agora  
20 falando da potencialidade não prejudicial disso daí. Queria deixar isso depois e encaminhar. Muito obrigado.

21  
22  
23 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Consultaria se tem algum outro  
24 colega que queira se pronunciar.

25  
26  
27 **O SR. JOSÉ MIGUEL DA SILVA (APEDEMA/RJ)** – Queria só uma informação a respeito de que determinadas  
28 resoluções do CONAMA que importa, vamos chamar assim, de prejuízos econômicos, se seriam avaliados em outro  
29 Grupo de Trabalho que acompanha os impactos das resoluções do CONAMA. Queria saber se é pertinente essa  
30 questão, em função até do que o senhor que me antecedeu.

31  
32  
33 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Veja bem, as atribuições das  
34 Câmaras Permanentes estão colocadas quando da edição do Decreto que instituiu o Regimento Interno. Então, se o  
35 tema está dentro daquelas atribuições de cada uma das Câmaras específicas, mesmo que isto implique em algum  
36 impacto econômico, a Câmara pertinente discute isso daí. Então, quer dizer, eu acho que se leva em consideração  
37 os impactos econômicos, mas as Câmaras não deixam elas de se pronunciarem nas suas atribuições específicas  
38 que o Regimento Interno deu a elas. Eu vou passar para a Grace e aí a gente continua.

39  
40 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Bom dia a todos.  
41 Vou cumprimentar, inicialmente, os colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, doutor Rodrigo, Doutora  
42 Adriana, doutor Hugo. Essa é uma reunião conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a Câmara Técnica  
43 de Unidades de Gestão Territorial e Biomas que objetiva, na verdade, cumprir esse item dois. Durante a reunião  
44 conjunta das duas Câmaras deverá ser definido o encaminhamento a ser dado à matéria. Então, o nosso papel aqui  
45 é definir qual é o encaminhamento vai ser dado a essa matéria. Cumprimento o doutor Clarismino, colega da Câmara  
46 Técnica de Assuntos Jurídicos chegando à reunião. Eu vou também cumprimentar os colegas da Câmara Técnica de  
47 Gestão Territorial e Biomas e, já entrando nas nossas obrigações de hoje, com relação a esse item 2, estava  
48 conversando aqui inicialmente com o Rosalvo, da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas e eu acredito que  
49 inicialmente, para que a gente possa justamente definir, deliberar sobre o encaminhamento, eu gostaria de ouvir um  
50 pouquinho os colegas da ANAMMA, Associação Nacional de Municípios, e os demais colegas que quiserem se  
51 manifestar, sobre o estado da arte da discussão do PL lá no Congresso Nacional, que a gente sabe que tem aí uma  
52 interface grande com a questão que está sendo discutida no âmbito do CONAMA e também qual seria a avaliação  
53 desses colegas a respeito da continuidade dessa discussão, desse item específico no CONAMA. Anteriormente a  
54 isso, vou passar a palavra aos colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para darem os seus bom-dias  
55 também e, se já quiserem, se manifestar, por favor. Doutor Clarismino, gostaria de falar alguma coisa a respeito  
56 desse item? Então, se o Rosalvo concordar, vamos passar aos colegas da ANAMMA para que nos pautem e nos dê o  
57 estado da arte dessa discussão, por favor.

58  
59  
60 **A SRª. CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO (ANAMMA)** – Alguns Conselheiros que estiveram presentes nas  
61 discussões do CONAMA sobre APPs já devem ter me ouvido falar algumas vezes, das dificuldades que nós,  
62 gestores municipais, temos em relação às APPs em áreas urbanas. O foco acabou voltando-se à questão desses

63 parcelamentos regularmente aprovados pelo Poder Público até 1989, quando houve o advento da lei 7.803 que  
64 alterou o Código Florestal e acabou com a polêmica sobre a sua incidência ou não às áreas urbanas. Então, eu acho  
65 que a discussão ficou fechada nessa questão, é um tanto quanto mais ampla do que isso, mas nós julgamos  
66 conveniente, naquele momento, tratar tão somente disso aqui porque não era possível sequer continuar o debate  
67 para deste tema e eu gostaria de apresentar aos Senhores o que é isso. O que acontece? Nos centros urbanos...

68  
69  
70 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Você faz uma  
71 gentileza para a gente? Será que você se incomoda em ficar em pé, porque as pessoas te enxergam de uma  
72 maneira melhor.

73  
74  
75 **A SRª. CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO (ANAMMA)** – O que acontece nos centros urbanos? Nós temos grandes  
76 áreas de preservação permanente, eu sou de Belo Horizonte, vou falar da minha cidade. Belo Horizonte é uma  
77 cidade que tem muita, muita água, topo de morro não é o caso, mas também temos muitas montanhas em Minas,  
78 mas, em especial, o nosso problema em Belo Horizonte seria em relação às APPs decorrentes de cursos de água e  
79 nascente. Se nós fôssemos aplicar o Código Florestal na medida em que ele está posto, não seria possível Belo  
80 Horizonte existir onde está, nós teríamos que desocupar grande parcela da cidade e realocá-la. Felizmente não é  
81 possível, não é razoável nós trabalharmos sobre essa ótica. O que a gente propõe e entendemos, pela legalidade da  
82 proposição, é estabelecer diretrizes de ocupação para loteamentos que já foram aprovados pelo próprio Poder  
83 Público até 1989. Até essa data havia uma grande polêmica sobre a incidência ou não desta lei, do Código Florestal,  
84 às áreas urbanas. Posso dizer que no meu município, por exemplo, Belo Horizonte, não se aplicava. Belo Horizonte  
85 é um município com tradição em questões ambientais, não era questão de irresponsabilidade, não era nada que não  
86 ignorância em relação à aplicabilidade ou não do Código Florestal às áreas urbanas. Então, nós temos uma série de  
87 parcelamentos aprovados sem considerar o recuo das faixas, por exemplo, de 30 metros dos cursos d'água. E a  
88 gente tem uma grande dificuldade, como gestor, como funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de lidar com  
89 essas áreas. Me pareceu que essa discussão foi iniciada nas Câmaras Técnicas do CONAMA, em determinado  
90 momento decidiu-se unificar as propostas das questões de APPs e foi debatido no âmbito daquela resolução, mas  
91 esse tema, na verdade, me parece que foi meio que relegado, deixado de lado, não sei se em função da polêmica  
92 que trata, porque é um assunto de muito difícil solução, não sei se em função disso, ou em função de outros fatores  
93 que eu desconheço porque eu cheguei muito atrasada no processo, cheguei no final do ano passado para as  
94 discussões, mas eu acho que é muito legítimo e válido retornarmos a ele. Volto a dizer o que eu disse no plenário do  
95 CONAMA, eu acho que é muito melhor a ocupação da área, em especial da área urbana, assistida pelos órgãos  
96 licenciadores, desses órgãos ambientais, do que a ocupação irregular porque quem está à frente da gestão municipal  
97 sabe muito bem que ao lidar com o radicalismo de aplicabilidade de algumas normas, a gente tem uma  
98 desapropriação pela comunidade daquelas áreas, a comunidade não se apropria, o proprietário não se apropria  
99 daquela área e acaba virando território de bota-fora, lixo. Fica uma área muito a deus-dará, desculpem o termo,  
100 mas fica absolutamente a deus-dará e a gente não consegue tratar adequadamente dessas áreas. A proposta que  
101 foi feita era no sentido da gente trabalhar essas áreas em loteamentos que já começaram a ser implantados, que  
102 teriam um determinado nível de ocupação para a gente tentar determinar como seria essa ocupação porque, eu volto  
103 a dizer, não foram loteamentos ilegalmente aprovados até a promulgação da lei. Realmente havia essa polêmica  
104 quanto à sua aplicabilidade e os gestores municipais não faziam esses recuos, não havia esse lançamento no  
105 momento do parcelamento do solo. A gente ainda tem vários lotes remanescentes nessas áreas. Eu acho que, se for  
106 possível, até aumentar um pouquinho o âmbito da discussão dessas questões de parcelamento e APPs, mas se a  
107 gente pudesse pelo menos discutir esse tema de parcelamento aprovado até 1989, já seria um grande ganho para o  
108 meio ambiente e para os gestores municipais porque é muito, muito complicado você chegar para um proprietário de  
109 um único lote, de uma quadra absolutamente antropizada, às vezes você vai olhar o curso d'água, me desculpem o  
110 termo, é esgoto a céu aberto e você falar "Você não pode ocupar, de forma alguma, o seu lote". Em vários momentos  
111 em Belo Horizonte a gente tem essas situações. Se a gente for verificar os recuos de APP, você não pode ocupar  
112 nada, nada do seu lote e o que aconteceu? Foram parcelamentos aprovados pelo próprio Poder Público. Então, eu  
113 gostaria de chamar a atenção para os Senhores que o problema é sério, eu acredito e certamente é um problema de  
114 várias cidades, não só do município de Belo Horizonte, aqui eu falo pela minha cidade e falo que é um problema da  
115 ANAMMA que é composta por gestores municipais, mas eu precisaria que os Senhores se sensibilizassem nessa  
116 questão da dificuldade de aplicação disso à nossa realidade. Eu sei que o tema é absolutamente questionável  
117 porque há pessoas que vão falar assim: "Ah, mas se não ocupou, não pode ocupar mais". E vamos tratar de  
118 questões jurídicas muito polêmicas como a questão do direito adquirido, não sei se seria adequado tratar isso como  
119 direito adquirido ou não. Mas eu volto a dizer, se a gente teve uma resolução que tratou mineração como utilidade  
120 pública, regularização fundiária como interesse social, eu acho que a gente pode discutir com um pouquinho mais de  
121 tranquilidade essa questão porque eu acredito que muitas das pessoas que têm áreas nesse tipo de parcelamento,  
122 são pessoas que têm condição, sim, de fazer uma restauração daquelas áreas e fazer uma ocupação racional  
123 sustentável e não de forma leviana, de forma a impedir a preservação do que está lá ou a restauração do que já foi  
124 degradado. Eu pediria aos Senhores que a gente pudesse debater isso com muita tranquilidade, não de forma tão

125 corrida como foi feito no CONAMA. Algumas discussões tomaram um espaço muito grande e outras, infelizmente,  
126 não foram debatidas em Plenário nem nas comissões paralelas que foram formadas. Agradeço.  
127

128  
129 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Só uma  
130 indagação, será que você poderia nos dar notícia do estado da arte desse PL que está em trâmite no Congresso  
131 Nacional, se ele endereça essa questão, você tem acompanhado isso?  
132

133  
134 **A SRª. CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO (ANAMMA)** – Não me sinto à vontade para falar pelo PL, já me  
135 questionaram: “Por que vocês não vão tratar disso na questão da nova lei do parcelamento do solo?” Sinceramente,  
136 se o CONAMA entendeu que regularização urbanística tem que estar dentro de uma resolução do CONAMA, eu  
137 acho que a questão de parcelamento do solo em que se trata de ocupação ou não de APPs deve ser feita pelo  
138 CONAMA porque o CONAMA vai dizer, por exemplo, que você pode ocupar “desde que”. Eu acho que se a gente for  
139 tratar em outros âmbitos, talvez o “desde que” fique muito minorado ou não exista. Eu acho que como órgão que  
140 trabalha a questão ambiental, essa questão deveria ser tratada pelo CONAMA. Salvo engano, quando a gente fez a  
141 proposta de retirar lá do texto da proposta em análise, foi “desde que fosse levada ao CONAMA uma resolução que  
142 tratasse do tema”.  
143

144  
145 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Bem, os colegas  
146 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que quiserem se manifestar e, na seqüência, passo ao Rosalvo.  
147

148  
149 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Seria reiterar o seu pedido, Grace, de algum esclarecimento  
150 sobre o andamento do PL. Eu acho que é fundamental, a primeira coisa básica a ser feita... A relevância da matéria é  
151 indiscutível, que é preciso se analisar com muita cautela e haver muita discussão também é indiscutível. Concordo  
152 que os gestores municipais fiquem, no momento, muito apreensivos e muito sem instrumentos para fazer essa  
153 gestão ambiental e territorial porque a matéria tem uma série de lacunas e de confusões. Tem legislações que tratam  
154 sobre essa matéria dispondo de formas diversas, tem processos de alteração e etc. A minha dúvida, só teria um  
155 esclarecimento a partir da informação de alguém que falasse sobre o andamento do PL, é a viabilidade de, nesse  
156 momento, nós entrarmos nessa discussão aqui dentro porque, dependendo do andamento do PL, talvez o melhor  
157 seja interromper aqui, fazer uma articulação de como discutir isso nas comissões do Congresso. É uma questão de  
158 informação e concatenação senão ficamos nós fazendo um trabalho paralelo e a questão central sendo tratada lá na  
159 Câmara. Aí nós estamos desviando o foco e deixando de dar o subsídio necessário para a discussão lá. Então, todo  
160 o nosso posicionamento eu acho que tem que passar de como é que está esse PL, do que realmente é o foco  
161 principal, o que já foi definido lá e qual a possibilidade nossa de intervenção no texto.  
162

163  
164 **O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Entidades Ambientistas da Região Sudeste –**  
165 **Vidágua)** – Eu entendo a apreensão da Cynthia. Na minha cidade a gente tem problemas muito parecidos e acho  
166 que isso acontece no Brasil todo. Na minha cidade eu tenho problema não só com a questão de APP, mas até com a  
167 questão de reserva legal, tenho 7 parcelamentos de solo na minha cidade que foram aprovados antes da lei 6.766 e  
168 que ainda são glebas com mata e não foi feito sequer o arruamento. Existe toda uma discussão hoje se é passível ou  
169 não uma reserva legal nessas áreas. Então, tem uma discussão muito grande de fundo sobre a questão do Código  
170 Florestal em área urbana, enfim, uma discussão grande sobre isso. Por um outro lado, eu tenho tentado acompanhar  
171 a discussão do PL de Parcelamento do Solo e acho que é muito complicado o CONAMA continuar discutindo essa  
172 questão antes de uma decisão no Congresso Nacional, por que motivo? Na proposta do PL está sendo discutido  
173 inclusivo valores de APP, está sendo discutido regras de regularização fundiária para antes de 89 e para depois de  
174 89. Está sendo discutida uma série de critérios. Eu, particularmente acho que a resolução de APPs que o CONAMA  
175 aprovou vai ter que ser revista após a aprovação do PL e o PL está tramitando com uma rapidez muito grande.  
176 Existem acordos para a aprovação do PL ainda esse ano e, nesse sentido, eu faço minhas palavras as mesmas da  
177 Adriana. Eu acho que, por cautela, para que a gente não faça um trabalho que daqui um ou dois meses a gente  
178 acabe tendo que mudar, eu acho que o melhor era a gente esperar uma decisão sobre o PL ou que a gente solicite  
179 talvez que o relator dessa proposta possa fazer um esclarecimento, ou que a gente, pelo menos, tenha acesso ao  
180 relatório desse PL. Eu acho que não adianta a gente querer tentar fazer um trabalho paralelo ou mesmo tentar uma  
181 queda de braço com o Congresso e ver quem decide primeiro. Eu acho muito complicado, acho que é uma matéria  
182 importantíssima, que precisa ser debatida, mas nós estamos numa situação hoje que não vejo como a gente possa  
183 estar discutindo essa matéria ao mesmo tempo que o Congresso discute essa questão. Pelo menos é esse o meu  
184 posicionamento.  
185  
186

187 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Vou passar  
188 primeiro aos Conselheiros da Câmara Técnica, na seqüência eu passo ao Rosalvo e ele passa a palavra aos  
189 Conselheiros da Câmara Técnica dele e a gente abre para os colegas da Plenária.  
190

191  
192 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Queria  
193 cumprimentar a presidente em exercício da nossa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, cumprimentar o doutor  
194 Rosalvo, presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, os colegas Conselheiros, a distinta platéia. É  
195 um tema que nós, lamentavelmente, não debruçamos, talvez, no corpo da resolução sobre APPs, com a devida  
196 intensidade e com a devida valorização que ele merece. Eu entendi perfeitamente as preocupações do doutor Rodrigo  
197 e da doutora Adriana em relação à propositura feita pela colega doutora Cynthia da Secretaria de Meio Ambiente de  
198 Belo Horizonte, mas nós entendemos que a não deliberação do CONAMA sobre essa resolução, especificamente, e  
199 como nós, do CONAMA, não temos um processo legislativo atabalhado por questões de razões políticas eleitorais,  
200 ou seja, nós temos o Congresso com o problema de uma eleição para Presidente da República e a renovação de 1/3  
201 do Senado e a renovação de toda a Câmara dos Deputados, eleição para governadores, por mais otimista que eu  
202 seja, por mais confiança que eu tenha em nossos digno parlamentares, eu não creio que esse Projeto de Lei seja  
203 votado esse ano. E nós vamos ficar com um processo que eu não sei se seria adequado o termo, *vacatios legis*.  
204 Quer dizer, o CONAMA não manifestou quando deveria manifestar, por delegação da Medida Provisória que  
205 reformula o Código Florestal, sobre APP. Ele mencionou o perímetro urbano, mas, naquela questão dos  
206 parcelamentos aprovados antes de 89, ele se omitiu. Então, eu prefiro, no caso, pecar por ação. Eu prefiro pecar por  
207 ação. Eu entendo a proposta do doutor Rodrigo, de conversar ou de ter um norte em relação ao relatório, como que  
208 está o andamento dentro do Plenário, dentro da Comissão que elabora, que examina o Projeto de Lei. Eu acho,  
209 entendo perfeitamente pertinente que nós tenhamos esse norte para deliberarmos. Mas eu entendo também que se  
210 tivermos que fazer a revisão, vamos fazer a revisão, mas não vamos deixar, mais uma vez, passar o CONAMA e,  
211 mesmo porque eu creio, pelos princípios que a formação, o extrato da própria composição do Conselho Nacional do  
212 Meio Ambiente, ele vai ser mais restritivo nessas questões que o próprio Congresso Nacional e acho que nós  
213 podemos balizar o Congresso Nacional. Eu acho que nós, CONAMA, podemos balizar isso já que o Congresso  
214 Nacional “nos deu esse poder”, essa delegação através da Medida Provisória de reformulação do Código Florestal.  
215 Então, essa é a minha posição.  
216

217  
218 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu não tenho uma posição exatamente  
219 definida em relação a isso, mas, como o assunto é um tanto quanto urgente, eu acho que é um pouco temerário a  
220 gente esperar uma posição final do Congresso. Ao mesmo tempo, eu acho que é importante a gente conhecer como  
221 é que está a tramitação, quais são as propostas, de repente a gente pode sugerir e influenciar e esse tipo de coisa  
222 toda que eu acho que é o papel com relação ao que está acontecendo lá. De qualquer maneira, eu acho que o PL  
223 não vai entrar nos detalhes que uma resolução do CONAMA pode entrar. Eu acho que não é bom entrar porque essa  
224 é uma matéria que precisa ficar mais flexível que uma lei e eu acho que a gente pode dar continuidade a uma  
225 resolução do CONAMA específica para esse assunto. Eu acho que talvez a melhor idéia fosse criar um Grupo de  
226 Trabalho, não sei se tem alguma restrição de que contemplasse membros das duas câmaras e, eventualmente,  
227 outras pessoas para começar a se aprofundar nesse assunto. Inclusive fazer essa pesquisa com relação ao PL e  
228 iniciar propostas específicas com relação às regras de uma eventual resolução do CONAMA com relação a esse  
229 assunto. Essa é a minha posição.  
230

231  
232 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Vou agradecer  
233 aos colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Acho que o que se pode perceber são duas coisas  
234 especificamente. Inicialmente, de fato todos concordam que a gente precisaria, no mínimo, conhecer como está a  
235 tramitação desse PL para que a gente possa ter um mínimo de norte nessa discussão e, na seqüência, a idéia de  
236 que poderíamos, sim, trabalhar em conjunto com o Congresso Nacional na avaliação dessa matéria por meio de  
237 algum mecanismo, talvez como sugerido pelo Hugo, ou podemos conversar mais, na criação de um Grupo de  
238 Trabalho ou algum outro instrumento que pudesse fazer essa ponte, CONAMA/Congresso Nacional, para que  
239 pudéssemos caminhar num mesmo sentido e não com propostas opostas ou pouco congruentes. É um pouco por aí,  
240 resumindo a colocação de todos os colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Vou passar ao Rosalvo para  
241 que prossiga na Câmara Técnica de Gestão.  
242

243  
244 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu acho que a palavra fica  
245 permanentemente aberta aos Conselheiros e ao público ouvinte, evidentemente, mas eu tenho simpatia, e pegando  
246 bem qual foi o mandato que o Plenário do CONAMA deu às Câmaras Técnicas e lembrando um pouco e olhando  
247 essa redação que está colocada aí na tela, é de que efetivamente nós temos que oferecer ao Plenário uma proposta  
248 de resolução para que, no Plenário do dia 12 e 13 de julho, ele decida se toca em frente, se não toca, sei lá o que

249 aconteceu com o Congresso Nacional. Esse é um primeiro aspecto. O segundo aspecto é qual é a contribuição  
250 efetiva que o Conselho Nacional de Meio Ambiente tem inclusive até para o Projeto de Lei que está em tramitação no  
251 Congresso Nacional. Então, não vejo que a gente vá ter conflito ou vamos ter trabalho duplo, paralelo, esforço,  
252 vamos dizer, gasto, sem que você tenha um resultado efetivo, até porque acredito que os nossos técnicos no  
253 Ministério do Meio Ambiente, a assessoria técnica do CONAMA, enfim, os órgãos que dão apoio técnico ao próprio  
254 Conselho, aquilo que eles estiverem produzindo para auxiliar o próprio Conselho, também, com certeza, servirá para  
255 ajudar no posicionamento do próprio MMA, do próprio Ministério das Cidades. Então, não vejo que haveria  
256 paralelismo nos trabalhos. Finalmente, quer dizer, encaminho, embora ainda esteja um pouco cedo, mas a gente  
257 pode almoçar mais cedo, até para começar a nossa Câmara mais cedo nos pontos que a gente tem pela tarde...  
258 Apenas vou sugerir o encaminhamento, não é definição. Que é no sentido, e aí pegando até do colega Hugo, do  
259 Ministério da Justiça, da gente criar efetivamente, talvez esse Grupo de Trabalho, pegando o auxílio da Secretaria de  
260 Qualidade Ambiental, se não me engano, que é a secretaria do MMA que está acompanhando isso no Congresso  
261 Nacional, pegando a ajuda dos Conselheiros do Ministério das Cidades e aí, Cynthia, olho para você e para a  
262 companheira Alexandrina, vendo que é muito importante a mobilização e o trabalho que as instituições façam com  
263 seus respectivos representados, no caso seu, dos municípios e da Alexandrina com os estados, para captar o  
264 máximo possível, mesmo até que você tenha proposta divergente, qual é o sentimento que ABEMA tem, que os  
265 estados têm, ABEMA capta isso, qual é o sentimento que os municípios têm e aí ANAMMA capta essas sugestões  
266 que os municípios tenham. Vejo que o trabalho de vocês duas é muito importantes, já que são entes da Federação,  
267 já que o Brasil é uma república federativa. Sem prejuízo da continuidade do debate e entendendo as falas até  
268 aqui, eu acho que o CONAMA, que essas duas Câmaras Técnicas têm que se pronunciar, até porque este foi um  
269 mandato que veio do Plenário e o Plenário é soberano sobre as câmaras, segundo não é um trabalho paralelo e,  
270 terceiro, o que a gente teria que organizar entre a gente, e aí consultar Dominique e a SQA do MMA, quais são as  
271 nossas condições efetivas, quais são as pernas que nós temos para contribuir com esse trabalho, seja para  
272 finalização de uma proposta de resolução, seja também para enviar para o Congresso Nacional ou para a Comissão,  
273 para a Câmara lá no Congresso que está discutindo, elaborando e votando esse Projeto de Lei. Bom, a palavra está  
274 aberta.

275  
276  
277 **A SRª. MÔNICA NOGARA (SQA/Ministério do Meio Ambiente)** – A situação do PL andou mudando nos últimos  
278 tempos agora. O Ministério vinha negociando com o Ministério das Cidades para não redução das faixas de APPs e  
279 seguir o aprovado pelo CONAMA na última resolução para a questão de regularização fundiária. Nós conseguimos  
280 entrar em acordo em vários pontos, mas o setor da construção civil não concordou com essa não redução das faixas  
281 de APP para os novos parcelamentos. Então, não conseguimos mais entrar em acordo. Alguns deputados  
282 solicitaram que o PL passasse pela Comissão do Meio Ambiente e pela Comissão de Direito do Consumidor, o que  
283 foi aprovado pelo presidente da Câmara. Nesse momento, o deputado presidente da Câmara de Desenvolvimento  
284 Urbano solicitou que não passasse por essas comissões e o presidente da Câmara imediatamente instalou uma  
285 Comissão Especial para avaliar esse PL. Hoje está na relatoria do deputado José Eduardo Cardoso, do PT de São  
286 Paulo e agora, com a instalação dessa Comissão Especial para avaliar o PL, não sei qual vai ser a situação porque  
287 acabou de ser decidido isso. O Ministério vem tentando intervir, paramos, chamamos as ONGs para negociar  
288 conosco, não sei em que medida os outros Ministérios estão participando. Acho que é viável a participação do  
289 CONAMA nesse processo. Agora, tudo depende do relator, não tem relação direta com o Ministério.

290  
291  
292 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Tem audiência pública marcada?

293 **A SRª. MÔNICA NOGARA (SQA/Ministério do Meio Ambiente)** – Havia sido solicitada uma audiência pública pelo  
294 CONAMA, houve audiências públicas na Comissão de Desenvolvimento Urbano, quando estava com outro relator,  
295 deputado Barbosa Neto. Ele fez duas audiências públicas. Agora não está previsto por causa dessa confusão,  
296 porque o deputado José Eduardo Cardoso queria uma posição de Governo porque, como ele é do Governo, queria  
297 uma posição do Governo fechada. Como não foi possível porque o Ministério das Cidades não conseguiu negociar e  
298 nem o Ministério do Meio Ambiente uma coisa intermediária, com as suas bases, de alguma forma o Ministério das  
299 Cidades tinha um certo compromisso com o movimento da reforma urbana e com os próprios sindicatos da  
300 construção civil, ficou um impasse. Então, esse impasse acabou gerando esses novos andamentos.

301  
302  
303 **A SRª. CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO (ANAMMA)** – Gostaria de ressaltar o que a Mônica falou e voltar ao que o  
304 presidente Rosalvo falou, insistir no nosso debate. O que ela acabou de falar foi que a resolução aprovada pelo  
305 CONAMA acabou por interferir no andamento do PL. Então, volto a dizer o que eu disse aqui. Eu acho que se a  
306 gente está preocupado com a qualidade ambiental, o local para se discutir é o CONAMA, não vai ser a Câmara  
307 porque eu acredito, por óbvio, o CONAMA está muito mais sensibilizado, espero, eu acho que pelas falas anteriores,  
308 acho que as pessoas já tomaram ciência do nosso problema, já se sensibilizaram e o CONAMA é o fórum adequado  
309 para se debater quando se trata de fazer uma ocupação sustentável das áreas. Eu acho que seria extremamente  
310 temerário a gente postergar a discussão. Gostaria de pedir, novamente, a atenção dos senhores Conselheiros e

311 reforçar o que a Mônica acabou de dizer, a decisão do CONAMA interferiu no andamento do PL. Se ainda não se  
312 conseguiu o consenso, ainda se busca esse consenso, e se busca uma melhoria da questão ambientação na nova  
313 lei de parcelamento do solo. Eu pediria que a gente discuta e sejamos um tanto quanto rápidos na nossa decisão,  
314 para ver se essa decisão, assistida pelos órgãos ambientais, porque eu acho que a gente tem que discutir também a  
315 questão dos órgãos ambientais, porque a minha percepção de CONAMA neste momento é que está extremamente  
316 enfraquecido, todos os órgãos ambientais, não só os municipais que mal se falam, mas também os estaduais estão  
317 absolutamente enfraquecido dentro desse Conselho, acho que deveria se discutir um pouco mais isso, porque eu  
318 acho que a ocupação assistida pelos órgãos ambientais seria a melhor forma da gente tratar a matéria. De forma  
319 alguma chegaram a falar que a proposta era irresponsável, de forma alguma. A proposta é que seja assistida pelos  
320 órgãos ambientais competentes.

321  
322  
323 **A SR<sup>a</sup> GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Só uma  
324 ponderação, Cynthia, com relação ao que você falou. Eu não consigo perceber, das colocações dos colegas da  
325 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e dos demais que se manifestaram, nenhuma, digamos assim, disposição de  
326 obstacularizar o debate no CONAMA. Acho que a colocação não foi nesse sentido. A colocação é que, sim, vamos  
327 discutir no CONAMA, mas aliando essa discussão às discussões paralelas que já estão ocorrendo no Congresso  
328 Nacional, justamente para a gente poder ter um resultado congruente e não que o CONAMA faça de um jeito e o  
329 Congresso faz de outro jeito porque ao final o que vai prevalecer é a decisão do Congresso Nacional, é a lei, não é  
330 uma resolução do CONAMA. Então, andar, digamos assim, de mãos dadas com o Congresso Nacional nessa  
331 discussão. Não é obstacularizar uma disposição do CONAMA de discutir a matéria. Já foi dito aqui que nós temos  
332 essa disposição de discutir a matéria junto ao CONAMA, desde que a gente conheça e observe o que já vem sendo  
333 discutido no Congresso Nacional, para que a gente não faça um trabalho duplo e que possa não resultar em algo  
334 efetivamente implementável por parte do CONAMA. Pode vir, a qualquer momento, uma lei do Congresso Nacional  
335 que vai suplantar uma resolução do CONAMA. Entre lei e resolução, a hierarquia é bastante clara.

336  
337  
338 **A SR<sup>a</sup>. CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO (ANAMMA)** – Certamente, Conselheira Grace, nesse momento eu vejo  
339 uma exposição absolutamente distinta daquela que eu assisti até fevereiro para fazer o debate da questão do  
340 parcelamento. Fico muito feliz e acabei de falar que hoje eu vejo uma sensibilização quanto ao tema que não existia  
341 no final do ano passado. Fico muito feliz de ver que evoluiu bastante, mas a questão é de reforçar a importância do  
342 debate, a gente conseguir fazer um debate rápido e de qualidade porque de repente o nosso debate pode vir a  
343 influenciar aquilo que o Congresso Nacional virá a decidir.

344  
345  
346 **A SR<sup>a</sup>. ALEXANDRINA SALDANHA SOBREIRA DE MOURA (GOVERNO DO ESTADO - PERNAMBUCO)** –  
347 Senhores Presidentes, Conselheiros, convidados. Eu gostaria de registrar um fato durante o CONAMA, até porque  
348 nem todos devem ter conhecimento, é que nós fomos testemunhas de uma negociação com o Ministério do Meio  
349 Ambiente, o representante do Ministério que fez essa proposta de retirada dessa parte foi Sílvio Botelho, em nome  
350 do Ministério, dizendo o seguinte: “A ANAMMA retira para que a resolução seja aprovada naquele dia e nós nos  
351 empenharemos”, até ele usou a palavra “garantia”, e eu disse: “Olha Sílvio, eu não vou dar conselho, mas a gente  
352 não pode ter garantia de nada”, mas obviamente houve o acordo e ANAMMA retirou essa questão de pauta com o  
353 claro objetivo de trazer de volta para o Plenário do CONAMA. Então, os outros pontos que nós vamos ter que  
354 ponderar da PL, nós também temos que levar em conta aqui, e aí eu olho para o Ministério do Meio Ambiente, nós  
355 temos que nos articular com o Ministério das Cidades porque o Ministério das Cidades tem uma visão muito diferente  
356 da nossa, eu digo da ABEMA, da ANAMMA no que toca à questão ambiental. Eles se preocupam com a questão  
357 meramente urbana, a lógica é urbana, não é ambiental. Então, eu sugiro, não estou aqui endossando  
358 necessariamente um GT porque vai depender da disponibilidade, do tempo, mas que o Ministério das Cidades esteja  
359 nesse GT, do contrário ele vai, no dia do CONAMA, propor outra coisa completamente diferente. Eu gostaria de  
360 alertar mas frisar que o Ministério do Meio Ambiente disse que se empenharia junto com todos nós para que isso  
361 voltasse ao plenário e, obviamente, o apoio dos órgãos ambientais, isso vai cair nos órgãos ambientais. Imagine a  
362 gente licenciar tudo isso ou tirar o pessoal, fora as questões políticas neste ano. A gente tem que ser realista. Esse é  
363 um ano difícil para muitas dimensões, para outras o ano já acabou. *(Risos)* Muito obrigada.

364  
365  
366 **A SR<sup>a</sup> GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Aliás,  
367 Alexandrina, nós já havíamos registrado aqui justamente a falta do Ministério das Cidades hoje nessa discussão.

368  
369  
370 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Só queria trazer, pegando um  
371 pouco dessas colocações que foram feitas, eu quero concordar com a colocação da Conselheira Grace no sentido de  
372 trazermos para essa discussão talvez o relator dessa medida, desse PL e nós temos que tomar atenção no que disse

373 a representante do Ministério do Meio Ambiente. Tentou se fazer um acordo entre o Ministério do Meio Ambiente e o  
374 Ministério das Cidades e não se conseguiu chegar num acordo. Então, começa por aí uma posição de Governo, não  
375 existe uma posição de Governo. Então, essa discussão eu acho que deveria se formular um Grupo de Trabalho e  
376 trazermos para cá e eu tenho certeza absoluta que o relator, o deputado Cardoso, no momento que ele for  
377 esclarecido que o CONAMA está discutindo isso, eu tenho certeza absoluta que as discussões desse PL devem  
378 parar dentro do Congresso e buscar o subsídio que for discutido aqui dentro. Nós não podemos olhar que a lei,  
379 dentro do ordenamento jurídico, os Senhores que são advogados sabem melhor isso, tem uma força muito maior que  
380 uma resolução do CONAMA. Então, eu acredito que essa junção é importante, trazer essa discussão para dentro do  
381 CONAMA, mas justamente com esse adendo do legislativo que é importantíssimo. Essa era a minha posição.  
382  
383

384 **O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste –**  
385 **Vidágua)** – Eu gostaria de fazer uma proposta que a gente aguardasse, pelo menos, a apresentação do relatório. O  
386 relatório está em fase final de elaboração, deve estar sendo apresentado talvez no máximo nos próximos 15 dias.  
387 Eu, particularmente, sou muito receoso da gente entrar já na discussão, criar um Grupo de Trabalho para elaborar  
388 essa resolução antes mesmo da gente ver o que está sendo proposto. Existem duas possibilidades aí, uma de que  
389 essa matéria realmente seja tratada no PL, mas existe uma proposta de que isso não venha a ser discutido no PL.  
390 Eu, sinceramente, prefiro que essa matéria seja discutida no CONAMA. Agora, também sei das limitações do  
391 CONAMA e não sei se todo mundo está enxergando. O CONAMA não pode, por meio de Resolução, mudar as  
392 medidas mínimas das APPs. O CONAMA não pode alterar o Código Florestal. O CONAMA pode regulamentar  
393 procedimentos, pode regulamentar o licenciamento, pode regulamentar uma questão de regularização de alguns  
394 parcelamentos, mas o CONAMA não vai poder reduzir faixa de APP. Essa discussão sobre as faixas está ocorrendo  
395 exatamente agora no Congresso Nacional, que é o tamanho da faixa mínima das APPs nas áreas urbanas. Então, eu  
396 particularmente, gostaria de que pelo menos o relatório, acho que não é nem o caso de trazer o relator aqui, mas que  
397 a gente tenha o relatório em mãos para a gente saber a proposta como é que vai ficar.  
398  
399

400 **O SR. RICARDO DE SOUZA ESPER (Prefeitura Municipal de Igaratá/SP)** – Fiquei contente, Rosalvo, entendeu  
401 que a proposição na data que foi colocada é de que se formasse um Grupo de Trabalho para se apresentar algo de  
402 concreto ao Plenário, que foi solicitado. Fico receoso quando a gente tem que esperar alguma coisa do Congresso  
403 porque pode não vir esse ano enquanto se levar uma pauta dessa no Plenário, eles vão ficar que nem ficou lá na  
404 APP que não tinha sido discutido a contento, daí os órgãos vão falar que não sabiam o que estava acontecendo, que  
405 não foi apresentado isso, que não tiveram tempo de estudar. Acho que o tempo é agora, foi definido em assembléia  
406 do CONAMA para se constituir o Grupo de Trabalho, acho que tudo que vier vai acrescentar. O trabalho do  
407 CONAMA sempre foi um trabalho sério, vai suprir muitas coisas lá do próprio Congresso. Então, eu acho que todas  
408 as articulações devem ser feitas para se constituir o Grupo de Trabalho, sairmos daqui com datas agendadas,  
409 o relatório é fácil de se conseguir, muita coisa disso tem, mesmo que não tenha o último, tem o penúltimo, dá para o  
410 Grupo de Trabalho, vê a proposição que vem, com isso a ANAMMA vai dar subsídios do que acontece em todos os  
411 municípios. A acho que a hora não é de postergar não, a hora é de sair daqui com datas marcadas, agendadas para  
412 poder fazer um trabalho sério como o CONAMA está sempre acostumado a fazer, que nem foi feito o da Mata  
413 Atlântica, e o PL da Mata Atlântica não saiu, se não me engano. Obrigado.  
414  
415

416 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Eu acho que a gente está começando a caminhar para  
417 visualizar as possibilidades e talvez uma proposta de encaminhamento para a mesa, limitar um pouco agora as  
418 inscrições porque a matéria já está ficando mais clara. Talvez o Rodrigo tenha dado uma possibilidade de sugestão.  
419 A questão não é esperar o Congresso, não é que nós vamos ficar aqui parados esperando para ver como a coisa se  
420 encaminha. É saber qual é a maneira mais efetiva de trabalhar num assunto polêmico. Temos algumas informações.  
421 Não há consenso de Governo. Dava para perceber isso na outra discussão, mas isso já está claramente colocado  
422 aqui. Então, não dá para a matéria ser encaminhada no Congresso como uma matéria que o Governo tem uma  
423 posição X, não é o caso. Temos posições distintas e acho fundamental trabalhar junto com o Ministério das Cidades  
424 até porque o embate, quanto mais esclarecer um lado, esclarecer o outro e tiver condição de ter o embate, melhor  
425 vai ser porque senão nós fazemos um trabalho aqui e o Ministério das Cidades faz outro lá. Aí a gente tem que ver  
426 como é que a gente consegue se articular melhor e fazer com que a posição ambiental, com os dados saídos aqui do  
427 CONAMA tenha uma força no Projeto de Lei. A questão para mim, concreta, é que se tem a mesma matéria sendo  
428 tratada em duas instâncias, CONAMA e Congresso, indiscutivelmente, a matéria será regulamentada pelo  
429 Congresso. Então, a minha dúvida é como é que a gente trabalha melhor. A questão que o Rodrigo colocou do  
430 relatório me parece interessante. Nós precisamos ter acesso a esse relatório, aí sim, ter sugestões a esse relatório e  
431 ver uma maneira de articular junto com o Congresso porque a pressão a gente tem que fazer lá. Em cima de quais  
432 elementos? Tecnicamente a gente consegue, não é muito difícil tecnicamente se buscar os elementos que se  
433 pretende. Acho que a complicação maior é a articulação política e a queda de braço que a gente pode vir a ter lá. Aí  
434 me parece perda de tempo e de energia ficar numa questão paralela aqui.



435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – São 11 e 50. Logo depois de você, Clarimino, eu tinha pedido a palavra também, eu acho que, salvo engano dos outros Conselheiros, eu acho que a gente já tem condição de ir afunilando um encaminhamento. Então, meu encaminhamento vai no sentido do mandato que o plenário deu para a gente, de apresentar, do dia 12 e 13, uma proposta de resolução. Se eu tenho que apresentar no dia 12 e 13, eu tenho, 15 dias antes, esse texto estar pronto para entrar no Plenário, CIPAM, fazer aquela sua análise jurídica. Então, conseqüentemente, no dia 28, 27 de junho, estou fazendo um trabalho de trás para frente para a gente chegar até hoje, do dia 27, 26 de junho a gente tem que estar com esse texto pronto. Vejo que a gente não faz nenhum trabalho paralelo à medida que a gente se organize no CONAMA, monte, não sei se um Grupo de Trabalho, ou as duas câmaras continuem atuando e aí a gente elege aqui agora um conjunto de companheiros, já que não dá para ficar duas câmaras, seriam 14, muita gente, talvez a gente escolhe 4, 5, eu já tenho até a sugestão de ABEMA e ANAMMA estarem nesse grupo, mais o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades, mais duas pessoas. Então, a gente reduziria de 14 para 6 e a gente, efetivamente, apresentasse uma proposta de resolução. Não é trabalho paralelo porque mesmo que saia esse relatório, mesmo que saia o que for do Congresso Nacional, se você já vai trabalhando aqui, você tem sugestões a apresentar, no sentido de se contrapor ou no sentido de até reforçar aquilo que eventualmente o relatório venha a colocar. Então, a minha proposição é de que a gente já caminhe, que a gente faça as indicações. Sugiro que em torno de 6 pessoas, efetivamente um número par, essas pessoas ficariam representando essas duas Câmaras na elaboração deste trabalho e na execução deste calendário, considerando que pelo Regimento Interno do CONAMA os Conselheiros podem pedir o auxílio técnico dos ministérios e dos próprios assessores técnicos do Conselho, fica já, nessa proposta que estou apresentando, uma solicitação de um trabalho ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério das Cidades, no sentido da gente ter uma proposta para parcelamento do solo parcialmente implantados, conforme a decisão da resolução colocada. Então, finalizando, a gente faz um calendário de trás para frente, sugere o nome das 6 instituições e aí, nesse meio tempo, enquanto a gente vê porque aqui a indicação não é pessoal, é institucional. Enquanto a gente vê qual dessas instituições que a gente vai eleger para montar esse grupo representado as duas Câmaras ou trazer esse trabalho para as duas Câmaras, é o tempo que o relator elabora o seu relatório e aí essas 6 instituições prevêm e elaboram essa dinâmica. Evidentemente, para ela ter um trabalho de qualidade e densidade, deverá, com certeza, se articular com a comissão, enfim, com os deputados que estão trabalhando lá no relatório. Essa é a minha sugestão já de encaminhamento, considerando que já são dez para meio dia.

**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Doutora Grace, no sentido inclusive de subscrever isso que o Conselheiro Rosalvo, presidente da Câmara de Gestão Territorial e Biomas, falou. Acho que não tem outro encaminhamento, cumprindo a deliberação maior do Plenário, que não seja esse. Entendemos plenamente que o CONAMA inclusive vai, eu não entendo como paralelismo ou um choque com o Parlamento Nacional, eu acho que até numa visão assessória do CONAMA, mesmo porque, Rodrigo, a questão não se trata de reduzir APP, nem podemos entrar nesse mérito, trata naquele mandato definido de estabelecer o que é interesse social e utilidade pública. Mesmo porque, por exemplo, se reduzir APP, em muitas cidades, principalmente nas capitais, especificamente na minha, em Goiânia, desde 94 a área mínima e dentro do âmbito da legislação concorrente nós podemos legislar mais restritivamente, a minha cidade é 50 metros, está definido, em várias cidades, em vários municípios área urbana é 50 metros no mínimo. Então, mesmo que o Congresso venha a mudar, eu não acredito que isso vá mudar lá na minha Câmara Municipal não, que é mais restritiva. Então, nós vamos só definir se é utilidade pública, se é de interesse social e o grupo vai estabelecer uma proposta e buscando também, talvez aí, muito importante nessa ação, dentro do que o Rosalvo falou, a conectividade com a Comissão do Congresso que está analisando o PL. Basicamente, já antecipando meu voto em relação a essa proposta do doutor Rosalvo.

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Indago se algum outro colega gostaria de se manifestar? Conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos?

**O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Entidades Ambientistas da Região Sudeste – Vidágua)** – Eu respeito os posicionamentos que foram colocados, realmente a gente tem uma decisão do Plenário do CONAMA, mas eu, particularmente, não me sinto à vontade em votar favorável à criação de um Grupo de Trabalho, nesse momento. Eu acho que é uma questão que a gente tem que analisar de oportunidade também, eu acho que nós vamos estar abrindo uma queda de braço com o Congresso, eu acho que a gente corre o risco de criar uma resolução, um texto de resolução completamente diferente daquilo que o Congresso está decidindo. Eu, particularmente, não me sinto à vontade para votar favorável à criação de um Grupo de Trabalho nesse momento, para discutir essa questão. Nós acabamos de aprovar uma resolução de APPs, a gente mal teve tempo de amadurecer essa resolução, de avaliar essa questão e essa é a minha posição.

497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Só uma questão, um pano de fundo aí que possa te fazer repensar um pouquinho. É que o Grupo de Trabalho não tem um mandato deliberativo, ele não vai deliberar sobre nada, ele vai estudar sobre uma matéria e fazer propostas às Câmaras Técnicas que, essas sim, deliberarão no seu âmbito de competência, quem delibera, em última instância, é a Plenária do CONAMA. Então, não vejo que um Grupo de Trabalho em si vai estar entrando numa queda de braço com o Congresso Nacional. Acho que não, acho que dependendo de como os trabalhos forem conduzidos, eu acho que essa conectividade à qual o doutor Clarismino se refere, pode ser feita por meio desse Grupo de Trabalho. Acho que até tentando numa solução conjunta com os trabalhos que já estão sendo encaminhados no âmbito do Congresso Nacional. Concordo com você quando você realmente pondera que a gente precisa conhecer o que está sendo feito no Congresso Nacional, no mínimo a gente precisa ter acesso a esse relatório, isso é o mínimo que esse Grupo de Trabalho tem que fazer para ter um norte porque senão um fala uma coisa, outro fala outra e o resultado vai prevalecer o do Congresso Nacional, claro, mas eu não vejo que um Grupo de Trabalho, que não é deliberativo, é apenas para estudar uma matéria e fazer colocações e sugestões, vá ter um confronto com o que está sendo feito no Congresso, acho que não. Acho que depende muito da condução dos trabalhos desse Grupo de Trabalho, não é só a condução técnica, de avaliação técnica da matéria, é condução política, de articulação com essa comissão que já foi criada no âmbito do Congresso Nacional. Só um pouquinho de pano de fundo para você repensar um pouco e a gente poder chegar numa conclusão conjunta. Eu acho que a nossa questão é um pouco de *timing* nesse momento, ou seja, o nosso encaminhamento aqui, também porque eu imagino que muito embora tenha sido determinado um mandato da Plenária as câmaras técnicas conjuntas, Assuntos Jurídicos e Gestão Territorial, eu entendo que esse mandato também tem um caráter um pouco indicativo também porque, veja bem, se a gente não conseguir cumprir até essa data, as câmaras técnicas também tem autonomia para dizer falar: “Olha Plenário, fizemos de tudo, mas essa data não conseguimos cumprir”, e, eventualmente, até solicitar mais prazo. Não vejo como uma *death line* mortal, vão rolar cabeças, acho que não. Acho que importa fazer um trabalho bem feito. Se conseguirmos atender essa data, ótimo, se não, entendo que as Câmaras Técnicas têm essa autonomia de fazer esse tipo de ponderação. Essas datas, no meu entender, são indicativas. Agora, com relação à articulação política, o que estava falando um pouco do *timing* aqui, acho que a gente só precisa definir, nesse momento, o seguinte: esse Grupo de Trabalho deve ser criado aqui, já, nessa reunião e com as colocações que o Rosalvo fez, com datas e tudo mais, ou nós deveríamos, primeiro, conhecer esse relatório lá do Congresso Nacional numa próxima reunião, aí o Ministério do Meio Ambiente deveria, na verdade, tomar iniciativas no sentido de conseguir esse relatório, internalizá-lo na Câmara Técnica, por quê? Olha só a questão do relatório, como não é importante, porque com base no que tiver já sido decidido lá no Congresso Nacional, ou o estágio de encaminhamento da matéria, esses pontos todos vão servir de base para o termo de referência desse GT. Qual é o termo de referência do GT? A gente pode dar várias sugestão ao termo de referência, mas será que conhecendo esse relatório a gente não pode ter um termo de referência muito mais eficaz porque você já vai, na verdade, de encontro aos encaminhamentos do Congresso Nacional.

**O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Entidades Ambientistas da Região Sudeste – Vidágua)** – Só para encerrar minha posição. Eu tenho participado de algumas reuniões no Congresso sobre esse PL, os ânimos já estão extremamente exaltados lá, o CONAMA tem sido um dos temas da discussão, inclusive a própria resolução que o CONAMA aprovou recentemente. Eu entendo que é acirrar ainda mais a discussão hoje no Congresso, é fortalecer uma queda de braço que já existe entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades, que eu assisti em diversas oportunidades acontecendo durante as reuniões da Comissão. Eu, particularmente, não me sinto à vontade da gente criar esse Grupo de Trabalho antes da análise, no mínimo, do relatório.

**O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu sou simpático ao encaminhamento que o Rosalvo colocou. Eu acho que o fato da gente não ter esse relatório ainda não impede a criação de um Grupo de Trabalho. O Rodrigo mesmo falou que no máximo em 15 dias esse relatório estaria pronto, que é mais ou menos o tempo que a gente leva para formar o Grupo de Trabalho e escolher as pessoas. Eu não vejo sentido nenhum em a gente protelar a criação desse Grupo de Trabalho. Eu tenho certeza que mesmo que o PL seja aprovado ainda nos próximos meses, vai ser necessária uma resolução do CONAMA para detalhar. Todos os detalhes não vão estar nesse PL, especialmente porque não tem consenso sobre tudo. Essa é a minha posição.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu tenho muito concretamente já na idéia de afunilar para uma decisão das duas Câmaras. Eu tenho a sugestão de que esse Grupo de Trabalho ou um subgrupo dentro da reunião conjunta das duas Câmaras seria formado pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, ANAMMA, ABEMA, ONG e um sexto elemento, uma sexta instituição que eu aqui não vislumbrei qual seria essa. Se criaria, essas seis instituições representariam as duas câmaras. Ela teria, ao mesmo

559 tempo, já redigindo já uma proposta de decisão, uma solicitação de apoio técnico ao MMA e Ministério das Cidades  
560 no sentido de apresentar uma proposta de resolução sobre parcelamento de solo parcialmente implantados. Uma  
561 segunda observação para esse, vamos chamar Grupo de Trabalho, articular-se com o Congresso Nacional no  
562 desenvolvimento da sua tarefa e ter como, evidentemente, que toda data não é data mortal, mas ter como um norte  
563 pelo menos de uma versão zero do trabalho dessa Comissão, ou desse Grupo de Trabalho, o dia 27 de junho. Então,  
564 veja bem, a gente poderia criar isso, até lá sairia o relatório, Grace, eu acho que o relatório independe do trabalho  
565 que a gente possa desenvolver no âmbito das duas câmaras. Sendo favorável, sendo contrário, seja lá o que ele se  
566 põe. Nesse meio tempo, essas instituições indicam seus nomes. O CONAMA oficializa o MMA e o Ministério das  
567 Cidades a decisão tomada nas duas câmaras conjuntas e a gente elege essas 6 instituições, apontando uma pessoa  
568 para coordenar e uma outra para ser a relatora da matéria e essas 6 instituições, depois dos nomes indicados,  
569 precisarão se articular para marcar até a sua primeira reunião. Nesse meio tempo, o relatório, se é que vai ser em 15  
570 dias, sai ou está para sair. Então, não vejo que é paralelismo, não vejo que esse Grupo de Trabalho seja prejudicado  
571 ou a gente vá confrontar o Congresso Nacional porque, afinal de contas, ele foi eleito por todos nós. Eu proponho,  
572 salvo entendimento diferente, uma decisão dessa Câmara, que sejam essas 6 instituições, só tenho 5... Tudo bem.  
573 CNI, pronto. Então, ficaria: MMA, Ministério das Cidades porque são os dois órgãos do Governo Federal, ANAMMA,  
574 ABEMA, ONGs e CNI. Estou apresentando uma sugestão.

575  
576  
577 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Tenho uma dúvida quanto a sua proposta. Você está  
578 colocando Ministério das Cidades. A minha dúvida é: ele faz parte destas Câmaras Técnicas?

579  
580  
581 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Não precisa fazer parte da  
582 Câmara para fazer parte do Grupo de Trabalho. Então, veja bem, a CNA pediu para entrar porque acha que não só a  
583 CNI deveria ficar. Então, fica a sugestão dessas 7 instituições. Se os Senhores aprovarem e aí a gente precisa ver  
584 quem coordenaria e o relator da matéria. Com essas três observações colocadas, do apoio técnico dos dois  
585 ministérios para elaborar uma versão, a articulação com o Congresso Nacional e ter uma versão zero das tarefas, o  
586 dia 27 de junho de 2006. É porque dia 12 e 13 foi o mandato.

587  
588  
589 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Só algumas  
590 ponderações com relação à proposta do Rosalvo. Claro, ele está num esforço de ser prático e tentar resolver a  
591 questão, só que eu vejo que esse não é o momento da gente votar relator, votar coordenador, nada disso. Isso vai  
592 ser feito por ocasião da instalação desse Grupo de Trabalho. Se o GT for instalado, as pessoas vão ser eleitas, vão  
593 participar do processo e vão ser eleitas. Eu gostaria de propor, porque acho que de alguma forma a gente  
594 compatibiliza a questão do relatório do Congresso Nacional, que esse termo de referência desse GT fosse feito  
595 quando da instalação dessa reunião e tomando por base o relatório do Congresso Nacional, porque acho que isso é  
596 uma maneira da gente compatibilizar esforços, não partir para esforços distintos. Ou seja, nós teríamos que  
597 determinar, nessa reunião, exatamente quem faria esse esforço junto ao Congresso Nacional, qual instituição faria  
598 esse esforço junto ao Congresso Nacional de obter esse relatório. Eu acredito que seria o MMA por meio do  
599 CONAMA que deveria fazer esse esforço e mais, para a instalação do GT, a gente pode sair com uma data definida  
600 de quando esse GT vai ser instalado? Por ocasião da instalação do Grupo de Trabalho, eu acho que seria de muito  
601 bom proveito a gente trazer o relator desse trabalho do Congresso Nacional para nos apresentar uma *overview*, uma  
602 visão geral do que está sendo discutido lá. Isso vai servir de base informativa para a criação do nosso termo de  
603 trabalho desse GT, senão, de outra forma, eu entendo que fica muito complicado a gente trabalhar em dissonância  
604 com as discussões que já estão sendo feitas lá. Vamos sim agir no sentido de assessorar e colaborar e ter um  
605 resultado comum.

606  
607  
608 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Veja bem, da tua proposta, a única  
609 coisa que talvez eu não tenha uma concordância plena é de que quando você cria um Grupo de Trabalho, você tem  
610 um objeto muito concreto a ser trabalhado e o objeto muito concreto, por isso que não acho que, claro, que vou ver o  
611 relatório que sair da Comissão, enfim, as opiniões todas que tiverem no País com relação ao tema, mas o objeto  
612 concreto desse Grupo de Trabalho é a elaboração de uma proposta de resolução, não é a resolução, é a proposta de  
613 resolução com relação a parcelamentos de solo parcialmente implantados decorrentes de regular procedimentos  
614 antes a publicação da lei tal no que se refere a APP. O objeto é desse grupo de trabalho é muito claro, é aquilo ali  
615 que está colocado. Então, vai trabalhar com esses termos. O termo de referência, Grace, não preciso do relatório do  
616 Congresso Nacional, da Câmara para elaborar o termo de referência que eu estou criando. Evidente que eu posso  
617 usar esse documento, mas eu preciso ter uma proposta de resolução que depois o Grupo de Trabalho debate,  
618 depois as duas câmaras debatem conjuntamente, ou as duas câmaras debatem separadamente, depois o plenário  
619 debate, rejeita tudo, apresenta outro, enfim, mas o objeto é este. E aí, evidentemente, tudo bem, então a gente não  
620 elege, geralmente, salvo engano, quero consultar a Dominique, quando a gente cria o GT, você cria o grupo, você

621 tem o objeto do Grupo e na criação do Grupo de Trabalho você define quem coordena o Grupo de Trabalho e quem  
622 é o relator do Grupo de Trabalho. Por isso que eu digo que a gente tinha que se pronunciar com relação ao  
623 coordenador e relator para cumprir o Regimento Interno. Salvo entendimentos diferentes dos Conselheiros, seu  
624 mesmo, com relação a essa proposta, eu vejo que a gente poderia encaminhar já para a decisão, considerando que  
625 a gente já debateu, que o tema já está mais ou menos denso e, pela hora que já são 12 horas.

626  
627  
628 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Bem, eu acho  
629 que com relação ao objetivo do grupo, está claro, acho que a gente não tem nenhuma discordância com relação a  
630 isso, só que para você atingir um objetivo específico, você tem maneiras e processos de como fazê-lo. Esse termo  
631 de referência estaria, na verdade, pautando quais são os instrumentos que esse Grupo de Trabalho, ou os  
632 documentos que esse Grupo de Trabalho, ou o histórico que esse Grupo de Trabalho tem que levar em conta para  
633 alcançar esse objetivo, compreende? O termo de referência vai detalhar como é que esse Grupo de Trabalho vai  
634 funcionar, é isso, o objetivo está claro. O termo de referência detalha o funcionamento e ao que esse Grupo de  
635 Trabalho deve se abster. Com relação à colocação se já deve ou não ser eleito o coordenador, eu indago a  
636 Secretaria Executiva do CONAMA sobre o Regimento Interno, se é isso mesmo, como é que funciona?

637  
638  
639 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (CONAMA/MMA)** – Na hora da criação do Grupo de Trabalho, tem que ser definido  
640 o coordenador que tem que ser um Conselheiro de alguma das duas câmaras, o relator pode não ser Conselheiro,  
641 mas tem que ser designado, a instituição tem que ser designada aqui. E, normalmente, as entidades permanentes  
642 desse Grupo de Trabalho, mas essas já foram definidas que seriam essas 7 entidades que seriam permanentes no  
643 Grupo de Trabalho.

644  
645  
646 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Eu acho que nós temos duas propostas, já tentando ajudar no  
647 encaminhamento. Não há divergência quanto à necessidade de ter um trabalho. A divergência colocada é na  
648 maneira de se fazer esse trabalho, se é trabalhando uma proposta de resolução para que o CONAMA aprecie, ou se  
649 é num trabalho mais de conhecimento de quais são as questões que estão colocadas no relatório e aí a articulação e  
650 interferência nesse âmbito. Eu acho que é isso. Não são essas as duas questões? Porque eu estou querendo  
651 simplesmente encaminhar, Grupo de Trabalho já está claro que tem que ter.

652  
653  
654 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Não estou querendo te corrigir,  
655 absolutamente. O que eu quero esclarecer é o seguinte, é que o Grupo de Trabalho se utiliza também, mas não só,  
656 se utiliza também do relatório que vai ser elaborado pelo Congresso Nacional, por quê? Aí que eu quero deixar muito  
657 claro o objeto do nosso trabalho, eu vou alcançar quaisquer documentos que existam em qualquer estado, em  
658 qualquer instituição, em qualquer lugar do mundo, até. O objeto do nosso trabalho é apresentar uma proposta de  
659 resolução de parcelamentos de solo parcialmente implantados decorrentes de regular procedimento antes da  
660 publicação da lei 7.803/89 no que se refere a APP.

661  
662  
663 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – A questão é, temos uma divergência, vamos encaminhar à  
664 votação.

665  
666  
667 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Adriana, desculpa, não está  
668 contribuindo para a construção.

669  
670  
671 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – A proposta da Grace não é idêntica à sua.

672  
673  
674 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – A dela não acho que é diferente,  
675 ela pode até se pronunciar com relação a isso. Não existe propostas diferentes. O objeto, aí é que está, a não ser  
676 que a gente tenha divergência com relação ao objeto do GT, aí tudo bem. Agora, se a gente vai usar o documento A  
677 ou B, a comissão dos 7 define. A gente pode sugerir, apontar, seria a quarta observação, no sentido do Grupo de  
678 Trabalho considerar o relatório que vai ser elaborado pelo Congresso Nacional. Não vejo que isso dá divergência,  
679 gente. Não vejo. Nós concordamos com o objeto do Grupo de Trabalho? Vamos por etapa. Grace, vamos construir a  
680 decisão das duas câmaras por etapas. Discordamos do objeto do Grupo de Trabalho, sim ou não? Depois a gente  
681 vota.  
682

683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Eu acho que o objeto do GT já foi definido pela plenária, quer dizer, não é o objeto do Grupo de Trabalho, mas o objeto das Câmaras Técnicas já foi definido pela própria Plenária do CONAMA. Não tem sentido que um Grupo de Trabalho não venha a refletir o que foi decidido pela Plenária do CONAMA. Então, a priori, o Grupo de Trabalho deveria sim cuidar do que foi, na verdade, delegado às Câmaras Técnicas. Nós estaríamos, enquanto Câmaras Técnicas, fazendo uma delegação ao GT para que nos dê insumos para que a gente possa, enquanto Câmara Técnica, decidir. Eu entendo dessa maneira. Se os colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos estiverem confortáveis com essa colocação, de outra forma, Rosalvo, eu até fico disponível, a gente pode conversar a *petit comité*, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não tem problema nenhum, faz parte. Os colegas da Câmara Técnica estão confortáveis com essa colocação? Rodrigo já se manifestou. Então, o primeiro passo é esse.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Acho que não há divergência...

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – E você não fala assim com os meus colegas da Câmara Técnica. (*Risos*)

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Minha querida, pára com isso. Vamos construir a proposta logo. Está esclarecido. Há divergência com relação ao objeto? Não há divergência. Segundo ponto, a formação do Grupo de Trabalho. Há divergência. Nós vamos votar, Rodrigo. Em processo de votação. A criação do Grupo de Trabalho com aquele objeto dado no Plenário, podemos partir para a processo de decisão com relação à montagem do Grupo de Trabalho? Vamos entrar no processo de votação. Então, nós vamos entrar...

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Tem um esclarecimento aqui da Secretaria Executiva com relação à votação. Ao que parece, mesmo sendo uma reunião conjunta, nós precisamos ter duas votações, uma votação da Câmara Técnica de Gestão e uma de Assuntos Jurídicos. Então, colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, vocês estão confortáveis com a criação desse Grupo de Trabalho com esse objetivo específico? Clarismino, sim. Adriana OK. Rodrigo vota contrário; Hugo sim. Por, maioria, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos concorda com o objeto do Grupo de Trabalho.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – A Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, consulto os Conselheiros. Ministério da Integração sim; Estado de Pernambuco sim, Caron se abstém; Planejamento sim; ANAMMA sim. Companheiro da ONG contra. Então, o Grupo de Trabalho foi criado com esse objeto. Podemos passar para a segunda etapa que é a votação dos membros do Grupo de Trabalho?

**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Eu gostaria, talvez o processo talvez de inverter o processo, talvez seja até um pouco açodado, mas é que, me desculpem meus colegas e minhas colegas, Conselheiros e Conselheiras porque nós estamos passando, nos municípios brasileiros, uma situação terrível em relação a essa matéria. Diariamente centenas e centenas de juízes das Varas de Fazenda Pública Municipais têm dado decisões e sentenças admitindo a questão do direito adquirido, nem querem discutir a questão se direito adquirido existe em direito ambiental e estão definindo: “Olha, o loteamento não foi implantado, mas foi aprovado em 1962” - tenho um caso específico lá em Goiânia - “vai fazer a rua lá na APP sim, vai fazer a rua e tal, tal, tal”. Todos os embargos dos órgãos municipais, dos órgãos estaduais do meio ambiente estão sucumbindo. Em que pese aqui parecer o discurso anti-ambientalista, o que nós estamos falando aqui é um discurso seguro. Os órgãos ambientais municipais e estaduais têm tentando segurar essa barra e têm perdido de goleada por decisões judiciais que são temerárias. Mas, na composição do grupo, eu entendo, presidente Grace, presidente Rosalvo e colegas Conselheiros, que a coordenação poderia ficar com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, eu indicaria o Conselheiro representante do Ministério da Justiça como coordenador do Grupo de Trabalho e indicaria, até por uma questão da própria afeição do Ministério da Justiça e indicaria, como relator, a colega Conselheira Cynthia que trouxe a matéria, que estudou a matéria da Câmara de Gestão Territorial e Biomas. Eu acho que ficaria extremamente bem composto e representativo esse Grupo de Trabalho. Estou antecipando até os outros membros nessa questão da coordenação e da relatoria.

744 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu até me sentiria muito honrado em  
745 participar desse grupo, só que tem uma questão pessoal, vou estar fora do País até metade de junho. Eu não sei se  
746 eu posso falar pelo Byron. Eu posso aceitar isso daí, mas *ad referendum* do Byron, não sei quais são os problemas  
747 pessoais que ele pode ter.  
748

749  
750 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** –  
751 Presidência ao Ministério da Justiça, representando na Câmara Jurídica, refazendo a minha propositura, e ANAMMA  
752 representando a Câmara de Gestão Territorial e Biomas.  
753

754  
755 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Aí, Hugo, talvez  
756 você pudesse avaliar, internamente, no Ministério da Justiça, porque talvez você pudesse participar por um período,  
757 antes de você viajar e, no seu retorno, algo assim, já que o seu nome foi indicado. Tudo bem, Ministério da Justiça,  
758 mas acho que seria interessante. Bem, se o colega da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas não tiver  
759 outras indicações a fazer, acho que a gente coloca em votação a sugestão do doutor Clarismino, na Câmara Técnica  
760 de Assuntos Jurídicos. Indago aos colegas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se se sentem confortáveis com  
761 as indicações do doutor Clarismino.  
762

763  
764 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – A Câmara Técnica de Gestão  
765 Territorial: Ministério da Integração OK, ANAMMA OK, Ministério do Planejamento OK, ONG OK.  
766

767  
768 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Eu identifico que  
769 a gente precisaria de um prazo para que os nomes, tanto do Ministério da Justiça quanto da ANAMMA, pudessem  
770 ser oficialmente indicados para a coordenação do grupo, não é isso? Vamos estabelecer um prazo...  
771

772 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Só uma questão anterior. Pelo que está colocado, a tarefa é do  
773 Ministério da Justiça. Se o Hugo já colocou um impedimento pessoal, vamos supor que o Byron também coloque  
774 alguma outra ressalva. Seria interessante nós apontarmos aqui agora uma alternativa, porque nós temos duas  
775 pessoas, uma está presente e diz que não pode, o outro está ausente, a gente não pode falar. Não seria interessante  
776 nós pensarmos, em caso de impossibilidade, quem seria?  
777

778  
779 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Acho que é uma  
780 boa idéia.  
781

782  
783 **O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Entidades Ambientistas da Região Sudeste –**  
784 **Vidágua)** – Eu gostaria de sugerir o Ministério do Meio Ambiente porque ele já está acompanhando a sugestão do  
785 PL na Câmara dos Deputados. Eu sugiro o IBAMA.  
786

787  
788 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Em caso de  
789 impedimento do Ministério da Justiça, mas aí, Hugo, em determinado prazo para indicação, talvez você tenha que  
790 indicar com um pouquinho de antecedência... OK. Então, até o final da semana o Ministério da Justiça vai nos dar. E  
791 o Ministério do Meio Ambiente coordena, se for o caso.  
792

793  
794 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Só uma  
795 questão. Em relação ao representante formal da ANAMMA, nós já decidimos aqui, eu, na qualidade de um dos Vice-  
796 Presidentes da ANAMMA, coloco que é a Doutora Cynthia.  
797

798  
799 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu apenas queria colocar que o  
800 IBAMA, veja bem, não sei como é que daria para funcionar, se o IBAMA entrar em greve, efetivamente, como é que  
801 fica o caso do Ministério da Justiça não aceitar a coordenação?  
802

803  
804 **A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Irá entrar em greve, ao que tudo indica, a não ser que  
805 aconteça um fato novo, irá entrar em greve amanhã.

806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Como eu entendo que cargo em comissão não entra em greve... (*Risos*)

**A SRª ADRIANA SOBRAL MANDARINO (IBAMA)** – Cargo em Comissão na Procuradoria-Geral do IBAMA é uma das poucas pessoas que podem entrar pelo comando de greve e morrem de trabalhar, porque alguém tem que estar lá segurando a barra de Oficial de Justiça que vai lá mandar...

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Vamos, primeiro, aguardar o resultado do Ministério da Justiça porque eu tenho um *feelling* de que não vai ter nenhum problema não, vai poder, na verdade, coordenar esse grupo. Se o pior dos piores acontecer, a gente vê o que faz. Precisamos eleger um prazo para indicação. O Hugo já falou até o final da semana. ANAMMA já decidiu que é a doutora Cynthia. Então, já estamos definidos.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Só queria apontar a data, não é que vai ser exatamente essa data. Uma data tentativa da primeira reunião do grupo.

**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Como eu açodei o processo de discussão colocando um membro da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e um membro da Câmara de Gestão Territorial e que essa composição desse Grupo de Trabalho são ficaram 8.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Mas a sugestão inicial eram 7 Como você colocou Ministério da Justiça, acabou ficando 8. Já foi sugerido, já foram eleitos: MMA, Ministério das Cidades, ABEMA, ANAMMA, ONG, CNI e CNA.

**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Desculpe, eu saí.

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – De qualquer forma, eu acho que a gente precisaria indicar prazo para que essas instituições indicassem as pessoas. Vamos pensar num prazo para que essas instituições indiquem seus representantes. Dominique, talvez você possa sugerir um pouco de prazo para que as instituições pudessem indicar seus representantes. Hoje é dia 3.

**A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (CONAMA/MMA)** – Final da semana já está aí. Eu acho que seria no final da semana que vem. 12 de maio.

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Prazo até dia 12 de maio para que as instituições indiquem seus representantes.

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Apenas, junto com o objeto da definição do Grupo de Trabalho, da composição do Grupo de Trabalho, ficariam 3 observações. A primeira delas é oficializar o apoio técnico do MMA e Ministério das Cidades no sentido de apresentar uma proposta de resolução sobre parcelamentos de solo parcialmente implantados decorrentes de regular procedimento antes da publicação da lei 7.803 de 89, no que se refere a APPs, essa é a primeira observação da\ decisão. A segunda: o Grupo de Trabalho articular-se com o Congresso Nacional no desenvolvimento das suas tarefas. E o terceiro: ter como uma data tentativa, que não é rígida e etc., o dia 27 de junho. Então, seria acrescido isso daí.

**A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Eu tenho por sugestão, na verdade, inverter a prioridade do que você coloca aí. Como eu já havia colocado anteriormente, na minha percepção, a primeira coisa que se deveria fazer é esse contato com o Congresso Nacional, a busca desse relatório, a busca de saber o que realmente o que está acontecendo lá. A partir dali, com os insumos que tiver de lá, aí sim você vai pedir o auxílio técnico dos outros Ministérios. Acho que é inverter a ordem do que você coloca aí.

868 Primeiro a gente precisa conhecer, você precisa saber exatamente onde você está nadando, qual é a abrangência  
869 do mar que você está nadando. Anteriormente a você solicitar auxílios técnicos aos Ministérios, você tem que saber  
870 exatamente em cima do que você precisa que eles lhe auxiliem.

871  
872  
873 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Desculpa, eu acho que eu tenho  
874 uma lógica completamente ilógica. Veja bem, só colocar isso, me dê licença de um minuto. Eu tenho muito claro qual  
875 é o objeto do Grupo de Trabalho. O objeto do Grupo de Trabalho, ao mesmo tempo eu oficializo às duas instituições  
876 porque lá na frente eu vou poder, até porque não acho que os dois Ministérios apresentem nenhuma proposta nas  
877 próximas uma, duas ou três semanas. Nesse meio tempo sai o relatório. Lá na frente, quando o relatório for  
878 apresentado, eu tenho como fazer “o bom confronto” de propostas. Agora, não dá para não trabalhar aqui e deixo o  
879 outro trabalhando lá. Eu não vejo incompatibilidade. Já estou concluindo. Não consigo entender a tua lógica. Os  
880 Ministérios são oficializado até o final da semana. Semana que vem os secretários se reúnem, os técnicos e tal. É  
881 um processo que demora, define: “Vai ser o João, o Pedro e a Maria que vão elaborar a proposta”. Enquanto isso, o  
882 relatório vai saindo. Não vejo incompatibilidade.

883  
884  
885 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Ninguém está  
886 falando em incompatibilidade.

887  
888  
889 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Você diz que tem que inverter.  
890 Não, só pedir o apoio técnico depois de sair o relatório. Não vejo isso, Grace, porque o objeto do Grupo de Trabalho  
891 que nós acabamos de votar está muito claro.

892  
893  
894 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Se você me  
895 permitir, eu me permito a prerrogativa de ter a minha opinião, independente de você gostar dela ou não, me permito  
896 a prerrogativa de ter a minha opinião e me procuro não me exaltar com a sua. Então, veja bem, nós estamos aqui  
897 num esforço que tem que ser conjunto. Acho que já foi avaliado aqui que não adianta o CONAMA andar para um  
898 lado e, eventualmente, o Congresso Nacional estar andando para o outro. Vai prevalecer o que o Congresso  
899 Nacional determinar, por obviedade. Pode ser que esse relatório final que o Rodrigo menciona que vai sair em 15  
900 dias, leve mais que 15 dias. Tudo bem, talvez a gente não dependa desse relatório, mas nós certamente  
901 dependemos de algum tipo de informação do que está acontecendo no Congresso Nacional. Se não esse relatório  
902 final, algum relatório parcial que possa já estar pronto por lá, porque o objeto está claro, mas, como eu coloquei aqui,  
903 o termo de referência desse Grupo de Trabalho é detalhado, precisa ser detalhado em cima de quais documentos  
904 esse Grupo de Trabalho vai trabalhar? Em cima do que ele vai trabalhar? O objeto está claro, o que ele tem que  
905 fazer está claro, mas em cima do que ele tem que trabalhar? Não adianta você sair pedindo auxílio para o Ministério  
906 X, Y, Z sem saber exatamente qual é o tamanho do mar que você precisa navegar. O tamanho do mar que você  
907 precisa navegar não vai ser definido especificamente pelos Ministérios ou pelo CONAMA porque o Congresso  
908 Nacional já está navegando esse mar. É isso que precisa ficar claro. Então, não é questão de falta de esforço, é  
909 questão de eficácia, a gente quer ser eficaz ou não? Ou a gente quer sair dando tiro aqui, ali e ali, pede auxílio para  
910 esse, esse e esse sem saber o tamanho do mar que a gente quer navegar? Gostaria de ouvir a Dominique um  
911 pouquinho.

912  
913  
914 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Não, eu pedi a palavra. Veja bem,  
915 vou ler, pela terceira vez, as três que observações que eu tenho como sugestão para a tomada de decisão das duas  
916 Câmaras. A primeira, solicitar apoio técnico e tal. A segundo qual é? Articular-se com o Congresso Nacional no  
917 desenvolvimento dos seus trabalhos. Não me referi especificamente ao tal relatório. A diferença é muito sutil, eu  
918 estou dizendo articular-se com o Congresso Nacional, por quê? Se o Congresso Nacional não elaborar seu relatório  
919 nos próximos 15 dias, 30 dias 150 dias, o Grupo de Trabalho fica parado?

920  
921  
922 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Exatamente isso  
923 que eu estou falando. Olha, exatamente isso que eu estou falando. Tem um relatório que pode não ficar pronto, mas  
924 existem relatórios parciais que podem ser aproveitados, pode ser que esse relatório não fique pronto, mas existem  
925 resultados e relatórios parciais que já estão prontos e que já podem ser aproveitados, não é ficar esperando 150  
926 dias.



929 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Então, você discorda dessas três  
930 observações?  
931  
932  
933 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Não coloquei  
934 isso. Minha proposta foi muito clara, eu gostaria de alterar a ordem do que você coloca aí.  
935  
936  
937 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Tudo bem, ao invés de articular  
938 com o Congresso Nacional ser o item 2, é o item 1, pronto.  
939  
940  
941 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – É isso, é só isso.  
942 Isso prejudica você em alguma coisa?  
943  
944  
945 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Ao mesmo tempo você solicita o  
946 apoio técnico do Ministério do Meio Ambiente e Cidades no sentido deles aportarem uma redação para início dos  
947 trabalhos.  
948  
949  
950 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – É só uma  
951 questão da gente alterar a prioridade do que deve ser feito, ou pode até ser feito paralelamente. A prioridade tem que  
952 deixar clara desse GT que deve trabalhar em conjunto com a tal da comissão lá do Congresso Nacional, é isso. Os  
953 membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se colocaram nesse sentido.  
954  
955  
956 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Então, não temos discordância  
957 com relação às observações aqui redigidas. O que é 2 tornou-se 1 e o que é 1 tornou-se 2. Não sei se acabou, você  
958 tem mais alguma coisa. Peço desculpas a você.  
959  
960  
961 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Você que  
962 confundiu tudo o que eu falei. Estava muito claro.  
963  
964  
965 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Eu fui confuso. Peço desculpas a  
966 você.  
967  
968  
969 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Adriana, quer  
970 falar alguma coisa? Hugo está pedindo a palavra.  
971  
972  
973 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – A gente vai, nesse momento, sugerir uma  
974 data para a primeira reunião ou não?  
975  
976  
977 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Eu acho que era  
978 o caso. Dominique, te consulto quanto aos calendários possíveis.  
979  
980  
981 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – A Grace está olhando aqui, tem o  
982 calendário de todas as reuniões do CONAMA de maio. Vamos dar uma olhadinha para sugerir, mas depende muito  
983 também da agenda das pessoas que vão ser componentes do grupo, apenas uma sugestão.  
984  
985  
986 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Bem gente,  
987 como o prazo para que as instituições apresentem seus representantes é até o dia 12, nós teríamos, na seqüência,  
988 duas datas disponíveis, dia 19 ou dia 22 para a primeira reunião de instalação do GT. Indago aos Conselheiros de  
989 ambas as Câmaras Técnicas quais dessas datas parece melhor.  
990

991  
992 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Grace, acho que a sugestão  
993 poderia ser assim, a Dominique manda o primeiro ofício com relação à indicação dos nomes. Depois, manda um  
994 segundo sugerindo, é como a gente sempre trabalha um pouco na nossa Câmara, a gente sempre dá duas datas  
995 para os Conselheiros escolherem uma. Aquela data em que tem mais pessoas que optaram por ela, de duas datas, a  
996 gente marca a reunião ali porque nem sempre a gente consegue reunir os 7, e você precisa ter o mínimo de 4. A  
997 gente aponta a data de 19 e de dia 22 e aí, conforme a quantidade maior de pessoas nas suas possibilidades de  
998 agenda, a primeira reunião se realiza ou no dia 19 ou no dia 22 de maio.  
999

1000  
1001 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Dia 19 é sexta-  
1002 feira e dia 22 é segunda, está bom, ou é sexta ou é segunda. Por mim não tem problema nenhum esse  
1003 encaminhamento, tanto faz. De qualquer forma, a Dominique está dizendo que antes de mais nada ela teria verificar  
1004 essa disponibilidade com o Ministério da Justiça. Então, Dominique, você poderia coordenar isso e nos avisar.  
1005 Indago se temos mais alguma questão sobre essa agenda a discutir? Conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos  
1006 Jurídicos, últimas palavras famosas? Não. Rosalvo.  
1007

1008  
1009 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Câmara Técnica de Gestão  
1010 Territorial e Biomas, alguma indagação? O público presente também gostaria de... Miguel.  
1011

1012  
1013 **O SR. JOSÉ MIGUEL DA SILVA (APEDEMA/RJ)** – Minha questão é o seguinte, eu, quando venho para essas  
1014 reuniões conjuntas, espero que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos coloque o posicionamento jurídico da  
1015 questão. Eu estou voltando para o nordeste hoje meio cego porque a única fala que me deu um pouco de norte foi a  
1016 do Clarismino que disse que a gente está numa espécie de *vacatio legis*, não é isso? Então, nós estamos numa  
1017 espécie de vácuo jurídico e aí eu fico me perguntando se o Congresso definir que é a 7.803, se definir por esse  
1018 enquadramento, esse entendimento da lei, o GT acaba porque não tem mais o que discutir, correto? Então, a gente  
1019 vai fazer um GT que precisa fazer uma injunção política junto ao relator. É isso que eu estou entendendo. Então, está  
1020 bom, acredito que eu tenha entendido.  
1021

1022  
1023 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Na verdade, não há um *vacatio legis*, o que  
1024 está acontecendo é que a gente espera que haja algumas mudanças, um aprimoramento na atual legislação, mas a  
1025 legislação vigente continua aí. Mas daí é uma questão de interpretação jurídica, não há ausência de regra, há a  
1026 regra. É uma questão de interpretação.  
1027

1028  
1029 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (GOVERNOS MUNICIPAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE)** – Eu usei o  
1030 *vacatio legis* como uma figura até, um signo apenas, mas no sentido de dizer o seguinte, quando o CONAMA,  
1031 através da definição de utilidade pública e interesse social em APP não manifestou na resolução especificamente  
1032 sobre esse assunto, quer dizer, ele não regulamentou o assunto. Ele não regulamentou o assunto e quando a  
1033 ANAMMA trouxe, como a Doutora Cynthia aqui já explicitou, trouxe à baila a questão, foi discutido que não teve uma  
1034 discussão profunda nos Grupo de Trabalho, enfim, nas câmaras que debruçaram sobre o assunto. Então, há  
1035 decisões ocorrendo diariamente na Justiça dos vários Estados a respeito disso e quando alguém poderia elencar:  
1036 “Mas o CONAMA não deliberou sobre isso”, quer dizer, não evitou, não fez nenhum ordenamento, não regrou o  
1037 assunto. Essa é a verdade. Bom, prevalece a questão da legislação anterior, mas há um conflito de interpretações  
1038 das mais diversas. A Cynthia ainda não colocou uma corrente que se debate ainda, mesmo falando em áreas  
1039 urbanas, que isso é matéria inconstitucional, isso é competência local, enfim e tal e tem gente propondo ADIN, uma  
1040 série de coisas. Então, acho que o melhor de tudo, acho que a decisão mais conciliadora foi essa que nós tomamos  
1041 aqui hoje.  
1042

1043  
1044 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Acho que está encerrado. Bom,  
1045 considerando que já fizemos o nosso encaminhamento e a nossa decisão e não tendo ninguém a falar da Câmara  
1046 Técnica de Assuntos Jurídicos e da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, já que a palavra foi aberta a  
1047 todos, declaro encerrada a reunião conjunta das duas câmaras.  
1048

1049  
1050 **A SRª GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (Confederação Nacional da Indústria/CNI)** – Agradeço aos  
1051 Conselheiros e a todos.